

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### **EXPEDIENTE**

# PORTARIA Nº 1.440/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato nº 009/2020 firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a CLIMEDI CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR END.E DIABETES OCIEDADE SIMPLES.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/10/2020, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004275/2020-09.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### **EXPEDIENTE**

os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato nº 009/2020**, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a **CLIMEDI CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR END.E DIABETE SOCIEDADE SIMPLES**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Exames Externos, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, com as seguintes atribuições:
- I- A Gestão do Contrato será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692,** responsável por liderar o processo de fiscalização da execução;
- II- A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos;
- III- A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pelo Coordenador do Centro Médico, Sr. Milton Rabelo Barreto, Matrícula 2.143, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pela Diretora Administrativa do Ministério Público de Sergipe.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/10/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004275/2020-09.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### **EXPEDIENTE**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes** 

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/10/2020, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPul

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004275/2020-09.